

EDITAL DC/BP 43/2025

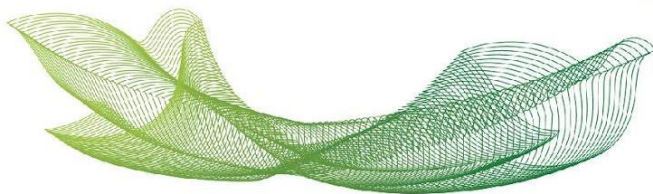
ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES E TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) VINCULADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA PARA ATUAR NOS GRUPOS TUTORIAIS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA, COM VISTAS À SELEÇÃO DO EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS N.º 1/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA 2025/2027.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, torna público os procedimentos e critérios do Processo de Seleção para o preenchimento de vagas para Docentes e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculados à Secretaria de Saúde de Bragança Paulista para atuar nos grupos tutoriais do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação no município de Bragança Paulista e baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para docentes, profissionais e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) de Bragança Paulista, São Paulo, para atuar nos grupos tutoriais do PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação, conforme disposto no Anexo I, a ser desenvolvido no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco (USF), Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, com vistas à seleção do Ministério da Saúde, Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1/2025, período de agosto 2025 a julho de 2027, acessível pelo link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439>.

§ 1.º As vagas ofertadas de coordenador de grupo de aprendizagem tutorial e tutor para o Projeto são destinadas aos docentes dos cursos da área da Saúde (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia), Ciências Exatas e Tecnológicas



(Engenharia de Computação, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica) e Ciências Sociais Aplicadas (Direito) da USF, sendo que as de preceptor e orientador de serviço são destinadas aos profissionais e trabalhadores do SUS.

§ 2.º Os valores e repasses das bolsas serão assim distribuídos:

- I. tutor e coordenadores de grupo de aprendizagem tutorial do PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no Sus: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 1C, em conformidade com a Portaria CNPq n.º 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- II. os valores das bolsas para preceptor do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora, nível 2, em conformidade com a Portaria CNPq n.º 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.
- III. os valores das bolsas para Orientadores de Serviço do PET Saúde/I&SD terão como referência as bolsas para o Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS e NM, a depender da categoria a qual for enquadrado, em conformidade com a Portaria CNPq n.º 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

§ 3.º Os docentes, profissionais da saúde e trabalhadores do SUS selecionados deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais, as quais deverão ser cumpridas em dois dias sendo: sempre às terças-feiras e em outro dia da semana a ser definido pelo coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, sempre no horário das 13 às 17 horas.

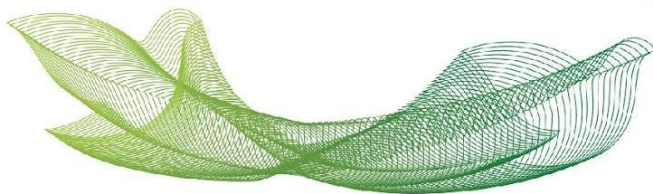
§ 4.º Os dias das atividades dos grupos de trabalho serão sempre fixos e determinados pelo coordenador do grupo no início dos grupos de aprendizagem tutorial.

§ 5.º O não cumprimento das horas mínimas semanais sem justificativa acarretará a exclusão dos selecionados do projeto.

§ 6.º O Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação terá como cenários de prática a Rede Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Bragança Paulista – SP.

Art. 2.º Serão oferecidas 20 vagas para docentes, profissionais e trabalhadores do SUS, sendo reservadas 11 vagas para ações afirmativas, para as seguintes populações, de acordo com a Portaria GM/MS n.º 5.801, de 28 de novembro de 2024:

- I. 6 vagas para pessoas autodeclaradas negras;
- II. 1 vaga para pessoa indígena;



- III. 1 vaga para pessoa quilombola;
- IV. 2 vagas para pessoas com deficiência; e
- V. 1 vaga para pessoas trans.

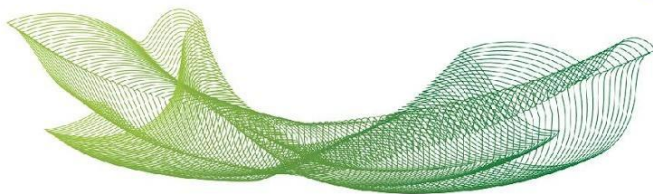
Parágrafo único. Na ausência de inscrição de candidatos(as) para vagas destinadas ao cumprimento da Portaria GM/MS n.º 5.801, de 28 de novembro de 2024, elas serão automaticamente destinadas à ampla concorrência, após serem esgotadas as oportunidades de preenchimento das vagas reservadas para as ações afirmativas conforme a referida portaria dispõe.

Art. 3.º O(A) candidato(a) deverá comprovar seu enquadramento na reserva de vagas da seguinte forma:

- I. para as pessoas autodeclaradas negras, com declaração de raça/cor, caso necessário, essa pode ser verificada por uma banca de heteroidentificação;
- II. para pessoas indígenas, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios – RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- III. para pessoas quilombolas, declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares – FCP, nos casos em que houver;
- IV. para pessoas com deficiência, autodeclaração em formulário próprio e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10; e
- V. para as pessoas trans, com autodeclaração, caso necessário, esta pode ser verificada por uma banca de heteroidentificação.

Art. 4.º Para o Eixo 1, GRUPO 01 – Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente em Saúde: Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, serão destinadas 4 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Curso: Fisioterapia
Tutor (área da saúde ou exatas)	Curso: Direito
Preceptor (profissional da saúde)	Enfermeiro – profissional referência em assistência e coordenação de equipes



Orientador de serviço (SMS)	Profissional da área da Tecnologia da Informação – SMS
-----------------------------	--

Art. 5.º Para o Eixo 1, GRUPO 02 – Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente em Saúde: Formação e Educação Permanente, serão destinadas 4 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Curso: Enfermagem
Tutor (área da saúde ou exatas)	Curso: Biomedicina
Preceptor (profissional da saúde)	Administração ou similares – referência em compras licitações e convênios
Orientador de serviço (SMS)	Enfermeiro – profissional referência em atenção primária à saúde

Art. 6.º Para o Eixo 2, GRUPO 03 – Soluções Tecnológicas e Serviços de Saúde Digital no Âmbito do SUS: Teleconsulta Mais Especialistas, serão destinadas 4 vagas, distribuídas da seguinte forma:

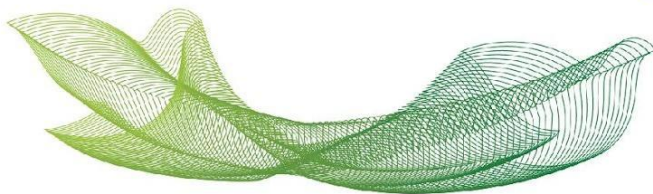
Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Psicologia
Tutor (área da saúde ou exatas)	Engenharia da Computação
Preceptor (profissional da saúde)	Médico Especialista
Orientador de serviço (SMS)	Enfermeiro – Profissional referência em Atenção Especializada

Art. 7.º Para o Eixo 2, GRUPO 04 – Soluções Tecnológicas e Serviços de Saúde Digital no Âmbito do SUS: Gestão de Filas da Unidade Básica de Saúde, serão destinadas 4 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Odontologia
Tutor (área da saúde ou exatas)	Engenharia de Produção
Preceptor (profissional da saúde)	Médico Regulador
Orientador de serviço (SMS)	Enfermeiro – profissional referência em autorização e regulação

Art. 8.º Para o Eixo 3, GRUPO 05 – Soluções Tecnológicas e Serviços de Saúde Digital no Âmbito do SUS: Gestão de Filas da Unidade Básica de Saúde, serão destinadas 4 vagas, distribuídas da seguinte forma:

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Enfermagem
Tutor (área da saúde ou exatas)	Engenharia da Computação



Preceptor (profissional da saúde)	Enfermeiro – profissional de referência em Vigilância em Saúde
Orientador de serviço (SMS)	Profissional da área da Tecnologia da Informação – SMS

Parágrafo único. Para concorrer às vagas destinadas, os candidatos deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- I. Coordenador de grupo: tutor docente de graduação da USF, com formação na área da saúde, que seja responsável por apenas um grupo de aprendizagem tutorial;
- II. Tutor: docente de curso de graduação da USF que esteja em pleno exercício da docência e que atenda aos requisitos do Anexo I;
- III. Preceptor: profissional vinculado aos serviços de saúde do SUS de Bragança Paulista, São Paulo;
- IV. Orientador de serviço: trabalhador de saúde de quaisquer níveis de formação com representação na sociedade civil organizada, de Bragança Paulista, São Paulo.

Art. 9.º As inscrições para as vagas do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 2 a 15 de julho de 2025.

Parágrafo único. Não haverá cobrança de taxas para a realização de inscrição.

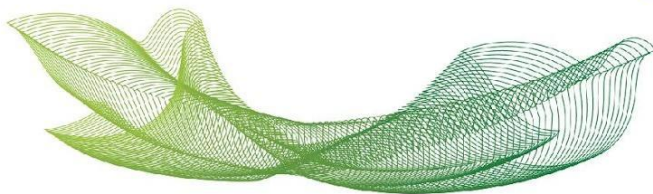
Art. 10. Para efetuar sua inscrição para as vagas, o candidato deverá efetuar o preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/gg1u7GktC9v5LnsX8>, assim como realizar o upload dos seguintes documentos:

- I. documentação pessoal (RG ou RNE, CPF);
- II. comprovante de endereço;
- III. comprovante de vínculo empregatício com a USF ou Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista;
- IV. se concorrer à vaga de ação afirmativa, documento comprobatório, conforme art. 3.º;
- V. cópia da titulação mínima exigida para a vaga.

§ 1.º A coordenação do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação fará a conferência dos documentos após a entrega, não sendo aceita a entrega parcial ou tardia de documentos.

§ 2.º Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

§ 3.º A classificação para as vagas se dará com base nos seguintes critérios:



- I. Etapa Um: entrevista, sendo convocados todos os candidatos que preencherem os requisitos mínimos dispostos neste edital, para entrevista classificatória, considerando os termos do Anexo III – até 50 pontos;
- II. Etapa Dois: Classificação
 - a. os docentes, profissionais e trabalhadores do SUS que se autodeclararam para concorrer às vagas de reserva serão classificados a partir das vagas destinadas, conforme descrito no art. 2.º, devendo ser alocados para o eixo em que se inscreveram;
 - b. os demais docentes, profissionais e trabalhadores do SUS serão classificados de acordo com o eixo em que se inscreveram.

§ 4.º Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato autodeclarado como pessoa negra, seguido de indígena, quilombola, trans ou com deficiência e, permanecendo o empate, o candidato com maior idade.

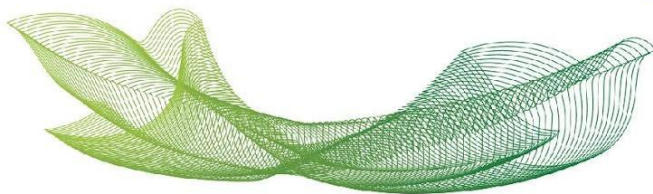
Art. 11. É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sob pena de ter imediatamente cancelada a inscrição ou perda da vaga concedida, caso seja verificado que o candidato não atende a todas as condições estabelecidas neste edital.

Art. 12. A Etapa Um, relativa à entrevista dos candidatos às vagas, será realizada pela coordenação geral do projeto, entre os dias 28 e 29 de julho de 2025, das 14h às 18h e a divulgação com a data e horário das entrevistas será divulgado na página web www.usf.edu.br a partir do dia 25 de julho de 2025.

Art. 13. A classificação geral dos candidatos às vagas ofertadas nos art. 4.º a 8.º obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, na forma do art. 10, parágrafos 3.º e 4.º do presente edital.

Art. 14. O resultado final será divulgado na página web www.usf.edu.br, no dia 31 de julho de 2025, e os candidatos selecionados serão cadastrados no Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1, de 26 de fevereiro de 2025) para o período de agosto de 2025 a julho de 2027.

Art. 15. Ao se inscrever, o candidato aceita as normas, obrigações e responsabilidades descritas no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1, de 26 de fevereiro de 2025, disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-conjunto-seidigi/sgtes-ms-n-1/2025-615060439>, referentes à vaga para qual se candidatou.



Art. 16. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista, na Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP, até 24 horas após a divulgação dos profissionais selecionados.

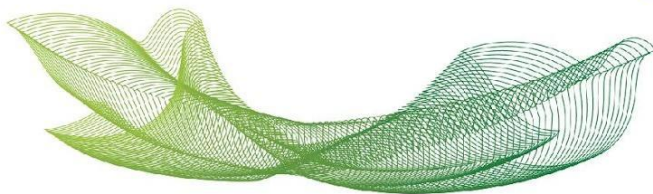
Art. 17. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por:
PATRICIA TEIXEIRA COSTA
CPF: ***.595.548-**
Data: 04/07/2025 13:32:46 -03:00

Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista



ANEXO I

PROJETO SAÚDE DIGITAL NO SUS: INOVAÇÃO NO CUIDADO E NA GESTÃO DA INFORMAÇÃO

1. Objetivo principal:

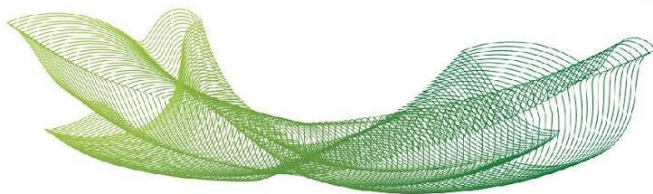
Promover a transformação digital no Sistema Único de Saúde (SUS) de Bragança Paulista por meio da inserção de estudantes dos cursos da saúde, humanas e exatas da Universidade São Francisco (USF) em práticas formativas interdisciplinares e interprofissionais, voltadas à qualificação do cuidado e à gestão da informação em saúde, com foco na ampliação do acesso, na integralidade e na resolutividade da atenção à saúde.

2. Objetivos Específicos:

- a. promover a participação ativa dos estudantes, sob mentoria de tutores e preceptores, em práticas formativas interdisciplinares, interprofissionais e colaborativas e integradas às equipes de saúde e usuários, favorecendo a compreensão do acesso e uso das informações em saúde.
- b. adotar metodologias ativas, como a abordagem baseada em problemas e projetos, para desenvolver ações formativas com o uso de recursos pedagógicos, tecnológicos e educativos.
- c. mapear e integrar tecnologias de teleatendimento, com foco em ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente às especialidades e regiões de difícil acesso.
- d. capacitar os estudantes no uso dos sistemas de informação do SUS, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras para a gestão de dados e o monitoramento das ações de saúde.
- e. garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos processos de gestão da informação em saúde, por meio da implementação de protocolos, tecnologias e treinamentos voltados à segurança, privacidade e transparência.
- f. desenvolver ações de educação permanente, promovendo a qualificação digital dos profissionais de saúde para o uso de tecnologias e sistemas do SUS Digital, conforme a legislação vigente.
- g. fomentar a participação social e a integração entre usuários e serviços de saúde, estimulando a apresentação de soluções inovadoras com impacto na transformação digital do SUS.
- h. estabelecer indicadores claros e mensuráveis para o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

3. Cursos de graduação da IES proponentes envolvidos:

- Biomedicina
- Direito
- Enfermagem
- Engenharia de Computação
- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica
- Farmácia



- Fisioterapia
- Medicina
- Nutrição
- Odontologia
- Psicologia

4. Número de grupos tutoriais solicitados: 5

5. Composição dos grupos tutoriais:

Grupo 01 – Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

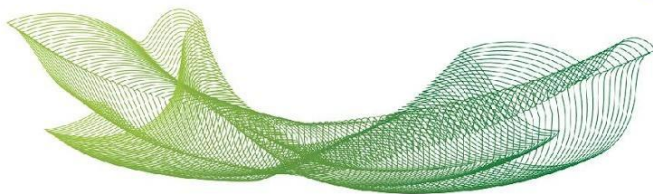
Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Curso: Fisioterapia
Tutor (área da saúde ou exatas)	Curso: Direito
Preceptor (profissional da saúde)	Enfermagem - profissional referência em assistência e coordenação de equipes
Orientador de serviço (SMS)	Profissional da área da Tecnologia da Informação- SMS
Monitor	Enfermagem
Monitor	Medicina
Monitor	Direito
Monitor	Engenharia de Computação
Monitor	Fisioterapia
Monitor	Engenharia de Produção
Monitor	Engenharia Elétrica

Grupo 02 – Cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde: Formação e Educação Permanente

Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Curso: Enfermagem
Tutor (área da saúde ou exatas)	Curso: Biomedicina
Preceptor (profissional da saúde)	Administração ou similares - referência em obras licitações e convênios
Orientador de serviço (SMS)	Enfermagem - profissional referência em atenção primária à saúde
Monitor	Enfermagem



Monitor	Enfermagem
Monitor	Enfermagem
Monitor	Biomedicina
Monitor	Medicina
Monitor	Farmácia
Monitor	Odontologia
Monitor	Nutrição
Monitor	Engenharia da Computação
Monitor	Direito

Grupo 03 – Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: Teleconsulta mais Especialistas

Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Psicologia
Tutor (área da saúde ou exatas)	Engenharia da Computação
Preceptor (profissional da saúde)	Medicina Especializada
Orientador de serviço (SMS)	Enfermagem - Profissional referência em Atenção Especializada
Monitor	Engenharia da Computação
Monitor	Engenharia da Computação
Monitor	Engenharia de Produção
Monitor	Medicina
Monitor	Enfermagem
Monitor	Enfermagem
Monitor	Farmácia
Monitor	Psicologia
Monitor	Odontologia

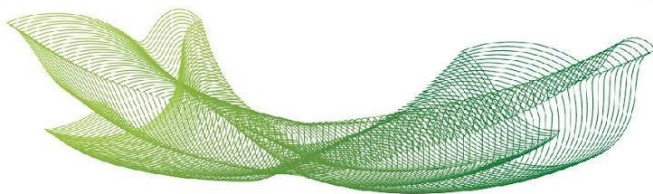
Grupo 04 – Soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS: Gestão de filas da Unidade Básica de Saúde

Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS

Grupo 05 – Interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde: Painel da Sala em Situação em Saúde

Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde

Categoria	Curso / Profissão
Coordenador do Grupo (área da saúde)	Enfermagem
Tutor (área da saúde ou exatas)	Engenharia da Computação
Preceptor (profissional da saúde)	Enfermagem – profissional de referência em Vigilância em Saúde



Orientador de serviço (SMS)	Profissional da área da Tecnologia da Informação - SMS
Monitor	Enfermagem
Monitor	Enfermagem
Monitor	Engenharia da Computação
Monitor	Engenharia de Produção
Monitor	Direito
Monitor	Odontologia
Monitor	Nutrição
Monitor	Medicina

6. Justificativa do projeto:

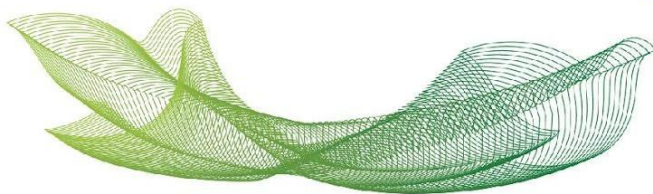
O município de Bragança Paulista, localizado a 80 km da capital do Estado de São Paulo, possui população estimada em 184.634 habitantes (IBGE, 2025). Sua Rede Municipal de Saúde é organizada de forma hierarquizada, com serviços próprios e privados complementares ao SUS, estruturada para atender de maneira abrangente às necessidades da população.

A Atenção Primária à Saúde (APS) conta com cobertura de 91,71%, composta por 26 equipes de Saúde da Família (eSF), sete equipes de Atenção Primária (eAP), uma equipe do Programa de Atendimento Domiciliar (PAD), duas Academias da Saúde e três equipes Multidisciplinares (e-Multi). A Rede de Urgência e Emergência dispõe de duas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e uma Central de Regulação Médica do SAMU 192, com unidades de suporte avançado e básico.

A Atenção Secundária está dividida entre ações ambulatoriais e hospitalares. Destacam-se o Ambulatório de Especialidades, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), o Espaço do Adolescente, ambulatórios especializados para tuberculose, hanseníase, hepatites virais, IST/AIDS, e o serviço de atenção à população travesti e transexual. A Rede de Atenção Psicossocial inclui dois CAPS (Adulto e AD), um ambulatório infantojuvenil de saúde mental e um Serviço Residencial Terapêutico. Na reabilitação, o município conta com o Centro Municipal de Reabilitação, o Centro de Equoterapia e o Serviço Especializado para Pessoas com Deficiência. A Atenção Hospitalar é viabilizada por meio da contratação de serviços privados complementares, de caráter regional com uma Santa Casa, caracterizada como hospital geral de gestão municipal e um hospital universitário, caracterizado de alta complexidade de gestão estadual.

Todos esses serviços têm sido utilizados como cenários de prática para a formação em saúde, com a participação constante de estudantes de cursos técnicos e de graduação, com destaque para a parceria com a Universidade São Francisco (USF). Instituição Comunitária de Ensino Superior (ICES), a USF tem mais de 40 anos de atuação, oferecendo cursos de graduação, residência, pós-graduação lato e stricto sensu e ações de extensão, com tradição na formação de profissionais da saúde.

A missão institucional da USF é “educar para a paz e o bem”, com excelência acadêmica, pluralismo, inovação e sustentabilidade. A instituição valoriza a educação integral transformadora, o humanismo solidário, o respeito à diversidade e a inovação sustentável, princípios que orientam sua atuação social e acadêmica.



A parceria entre a USF e a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista (SMSA-BP) é de longa data e desde 2026, formalizada pela assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), configurando-se uma experiência bem-sucedida na integração ensino-serviço-comunidade. Essa articulação tem fortalecido a formação em saúde voltada para o SUS, promovendo práticas colaborativas e comprometidas com a realidade local.

A proposta apresentada alinha-se ao Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS n.º 1/2025 – PET Saúde / Informação e Saúde Digital – ao reconhecer o papel estratégico da transformação digital no fortalecimento do SUS. A adesão de Bragança Paulista ao Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital, em 2024, reforça o compromisso do município com a

inovação e a melhoria contínua da qualidade do cuidado em saúde.

Nesse contexto, o projeto justifica-se pela necessidade de integrar, de forma qualificada, os estudantes dos cursos da saúde, ciências humanas e exatas da USF a processos de digitalização da atenção e da gestão em saúde. A iniciativa visa não apenas ampliar o acesso e a resolubilidade dos serviços, mas também promover o uso ético e seguro da informação em saúde, com base na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo privacidade, transparência e eficiência.

Ao promover práticas interprofissionais, formação em serviço, uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs), desenvolvimento de soluções digitais inovadoras e monitoramento contínuo, o projeto se alinha diretamente aos objetivos do Programa SUS Digital, especialmente nos itens:

- I. Governança e Estratégia;
- II. Infraestrutura e Conectividade;
- III. Sistemas de Informação em Saúde;
- IV. Capacitação e Educação Digital;
- V. Proteção de Dados;
- VI. Inovação em Saúde Digital; e
- VII. Pesquisa e Avaliação.

Trata-se, portanto, de uma proposta com alta relevância regional, ancorada em uma relação consolidada entre academia e gestão, que busca contribuir para a equidade, a qualidade da atenção, a eficiência da gestão e a modernização do cuidado em saúde por meio da informação e da transformação digital.

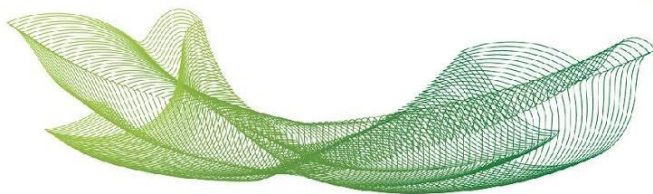
7. Definição da pesquisa, desenvolvimento e inovação a serem realizados, estabelecendo objetivos, metas e estratégias para atingi-los e resultados esperados:

Ao final de 24 meses, espera-se contribuição significativa para a transformação digital no SUS local, capacitando atores-chave, identificando prioridades, desenvolvendo e implementando soluções inovadoras, bem como sistematizando o conhecimento replicável.

RESULTADOS ESPERADOS

1. Implementação ou prototipagem de ao menos uma solução digital ou proposta de intervenção

Descrição: A partir do diagnóstico situacional e dos processos de cocriação com as equipes de saúde, usuários e estudantes, desenvolver e aplicar uma solução digital ou intervenção inovadora, voltada para melhoria da gestão da informação e qualificação do cuidado no SUS. Exemplos:



Painel de monitoramento de indicadores locais; Ferramenta de apoio à telessaúde; Fluxo digital de atendimento com prontuário eletrônico; Aplicativo para feedback dos usuários.

2. Desenvolvimento de dois produtos tecnológicos-pedagógicos

Descrição: Elaboração e disponibilização de materiais formativos e didáticos, voltados à qualificação dos profissionais de saúde e estudantes quanto ao uso ético, técnico e seguro das tecnologias da informação na saúde.

Possibilidades: Curso autoinstrucional (EAD ou híbrido); Manual de boas práticas em saúde digital; Protocolo local sobre segurança da informação; Dashboard para acompanhamento de dados em APS.

Validação: Testagem dos materiais por pelo menos uma equipe de saúde e um grupo de estudantes, com avaliação de aplicabilidade.

3. Criação de repositório de boas práticas e lições aprendidas

Descrição: Desenvolver repositório digital, reunindo experiências, metodologias aplicadas, soluções propostas, instrumentos utilizados e os principais aprendizados obtidos ao longo do projeto.

Formato: Relatório interativo, website ou base de dados institucional, com acesso livre. Objetivo: Promover a replicabilidade e escalabilidade das ações realizadas, servindo como referência para outros municípios e projetos do PET-Saúde.

Validação: Acesso público e compartilhamento com a Rede PET-Saúde, gestores locais e comunidade científica

Proporcionar mecanismos para que as equipes de saúde e usuários de saúde possam dar feedback sobre as plataformas digitais do SUS, para sugestão de melhorias e relato das dificuldades, promovendo um ambiente colaborativo

Promover a utilização de aplicativos e portais do SUS entre os usuários, incentivando-os a utilizar os recursos digitais para agendamentos, consultas e acessibilidade a exames.

4. Atividades a serem desenvolvidas na execução do projeto:

As ações serão desenvolvidas ao longo de 24 meses, em quatro etapas articuladas, com foco na formação crítica, colaborativa e prática de estudantes e profissionais, voltadas à transformação digital no SUS local.

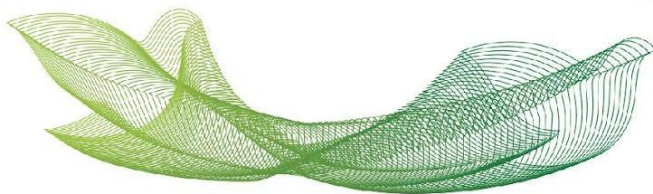
ETAPA 1 – Integração e Nivelamento Conceitual (Meses 1 a 3)

Objetivo: Promover a integração entre os participantes e garantir base conceitual comum sobre os eixos do PET-Saúde / Informação e Saúde Digital.

1. Criar Grupos de Aprendizagem Tutorial.

2. Realizar Evento de Lançamento do Projeto com participação da IES, Secretaria de Saúde, profissionais, usuários e stakeholders.

3. Desenvolver formação inicial obrigatória (Módulo de Nivelamento) sobre: saúde digital no SUS, tecnologias e infraestrutura, ética e segurança da informação, transformação digital, telessaúde, educação permanente, em oficinas teórico-práticas e rodas de conversa introdutórias.



Entrega esperada: Formação básica concluída por 100% dos bolsistas e início dos portfólios individuais.

ETAPA 2 – Diagnóstico Situacional e Planejamento Colaborativo (Meses 4 a 9)

Objetivo: Levantar dados sobre o cenário local da saúde digital, identificar desafios e construir, de forma participativa, o Plano de Ação e Educação Permanente (PA/PEPS) com indicadores.

Atividades:

1. Realizar visitas técnicas e aplicação de instrumentos de coleta de dados (entrevistas, questionários, diários de campo).
2. Sistematizar e analisar informações.
3. Desenvolver oficinas de planejamento com profissionais, estudantes e gestores para validação do diagnóstico e construção do PA/PEPS.
4. Definir indicadores de monitoramento e avaliação.
5. Mapear temas para desenvolvimento de soluções digitais e produtos pedagógicos.

Entregas esperadas: Diagnóstico Situacional, PA/PEPS e indicadores validados; atualização dos portfólios.

ETAPA 3 – Desenvolvimento de Soluções e Implementação do PA/PEPS (Meses 10 a 21)

Objetivo: Implementar ações de educação permanente e desenvolver soluções digitais baseadas nos resultados do diagnóstico.

Atividades:

1. Executar as ações do PA/PEPS nos serviços de saúde.
2. Desenvolver oficinas, mentorias e testes para prototipagem de soluções digitais e produtos pedagógicos (ex: apps, dashboards, cursos).
3. Acompanhar as intervenções por meio dos indicadores definidos.
4. Realizar atividades de feedback com profissionais e usuários sobre as tecnologias testadas.
5. Elaborar registros reflexivos e técnicos.

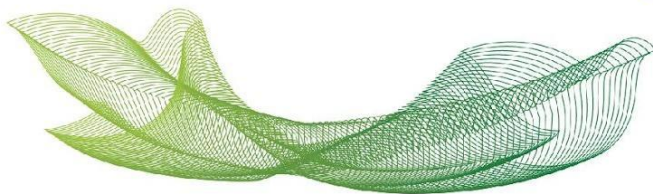
Entregas esperadas: Ao menos uma solução digital prototipada ou implementada; dois produtos pedagógico-tecnológicos desenvolvidos; atualizações contínuas dos portfólios.

ETAPA 4 – Sistematização, Avaliação e Sustentabilidade (Meses 22 a 24)

Objetivo: Avaliar o impacto do projeto, sistematizar resultados e articular estratégias de continuidade e disseminação.

Atividades:

1. Analisar os dados de avaliação e elaboração de relatório final.
2. Criar repositório com boas práticas e lições aprendidas.



3. Produzir artigos científicos e materiais para eventos.
4. Realizar Evento de Encerramento com apresentação dos resultados.
5. Promover a transição das ações para gestores e técnicos da SMSA-BP.

Entregas esperadas: Repositório de boas práticas; ao menos dois artigos submetidos; evento final realizado; plano de sustentabilidade delineado.

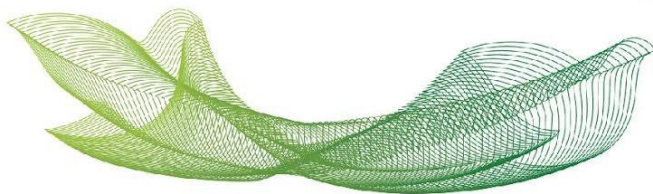
Estratégias de articulação das ações entre os cursos envolvidos e entre as instituições proponentes:

1. **Integração Interinstitucional e Interdisciplinar:** A criação de Grupos de Aprendizagem Tutorial reunirá atores de diferentes áreas do conhecimento, promovendo um ambiente de colaboração e troca de saberes. As ações serão articuladas entre os cursos da IES e as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, por meio da atuação conjunta de estudantes, docentes, tutores, preceptores e técnicos do Núcleo de Educação Permanente.
2. **Suporte da IES (Instituição de Ensino Superior):** A Universidade São Francisco, como proponente do projeto, fornecerá apoio pedagógico, logístico e institucional para a implementação do PET-Saúde. Isso inclui a designação de tutores, disponibilização de infraestrutura (salas, laboratórios, recursos digitais), certificação dos envolvidos e articulação curricular para o reconhecimento acadêmico da participação no projeto. A IES também atuará como parceira na divulgação científica e na validação dos produtos desenvolvidos.
3. **Suporte Institucional e Operacional (SMSA):** O projeto contará com o suporte do Núcleo de Educação Permanente da SMSA-BP para integração com a Rede SUS, apoio logístico às atividades e mobilização das equipes envolvidas. A articulação com a gestão municipal será contínua, garantindo aderência às necessidades locais.
4. **Engajamento da Comunidade Acadêmica e Profissional:** Serão realizados encontros presenciais e virtuais de discussão entre os estudantes, profissionais da saúde e gestores, com foco na reflexão sobre os desafios e potencialidades da saúde digital. Esses espaços serão usados também para socializar resultados e desenvolver competências específicas nos eixos do projeto.

5. Indicadores de monitoramento e avaliação (considerar os compromissos obrigatórios e as atividades propostas para alcance dos objetivos):

Acesso e Utilização

- Número de serviços de saúde que utilizam plataformas digitais
- Número de usuários cadastrados nas plataformas digitais
- Frequência de uso nas plataformas digitais
- Perfil demográfico dos usuários: Idade, sexo, e localização geográfica dos usuários que utilizam os serviços de saúde digital.
- Caracterização dos serviços de saúde: localização geográfica, info e infraestrutura e equipe atuante.



- Caracterização da equipe atuante.
- Perfil dos usuários que utilizam a telessaúde e indicação de uso do recurso

Qualidade do Serviço

- Tempo que os usuários esperam para receber atendimento ou resposta através das plataformas digitais.
- Percentual de casos ou solicitações que são resolvidas na primeira interação.
- Pesquisa de satisfação do profissional e do usuário sobre uso da telessaúde.
- Uso e registro de dados em conformidade com a LGPD.

Engajamento

- Nível de conhecimento dos profissionais sobre as plataformas digitais existentes.

Resultados em Saúde

- Indicadores para avaliação da gestão de filas e demanda reprimida.
- Número de usuários beneficiados com o uso de telessaúde, por tipo de profissional.
- Número de profissionais que participaram das ações de educação permanente.
- Monitoramento de indicadores prioritários de saúde presentes no Plano Municipal de Saúde vigente.

6. Estratégias de monitoramento e avaliação (considerar os compromissos obrigatórios e as atividades propostas para alcance dos objetivos):

O monitoramento será contínuo, articulado às etapas e objetivos do projeto, com foco na análise do alcance dos indicadores previamente definidos.

Coleta de Dados:

Será realizada por meio de questionários, entrevistas, visitas in loco e análise dos sistemas de informação da SMSA-BP, envolvendo usuários, profissionais e gestores.

Análise de Dados

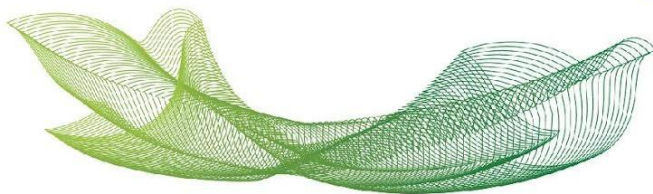
Os dados quantitativos serão tratados com softwares estatísticos e de visualização. As análises qualitativas considerarão percepções, experiências e sugestões dos participantes quanto às atividades e soluções propostas.

Acompanhamento e Feedback

Reuniões bimestrais com coordenação, coordenadores de grupos, tutores, SMSA e representantes dos monitores permitirão ajustes e redirecionamentos. Os Grupos de Aprendizagem Tutoriais (GATs) também realizarão encontros periódicos para avaliar os avanços e desafios.

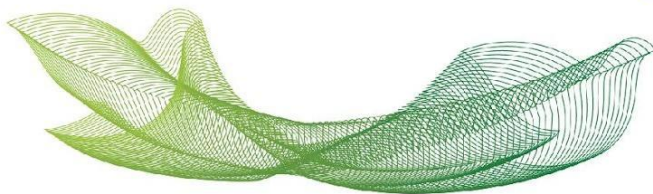
Avaliação de Impacto

Será analisada a relação entre os resultados alcançados e os recursos mobilizados, visando à sustentabilidade e replicabilidade das ações.



Disseminação dos Resultados

A divulgação ocorrerá por meio de relatórios, eventos institucionais, oficinas e publicações científicas, com foco na troca de experiências e geração de conhecimento aplicável.



Anexo II ao Edital DC/BP 43/2025

ANEXO II TABELA DE PONTUAÇÃO ENTREVISTA

Máximo 44 pontos

Características	Pontuação Máxima
Disponibilidade e Dedicção ao Projeto	10 pontos
Domínio de ferramentas digitais de comunicação e design	4 pontos
Capacidade de Liderança	4 pontos
Capacidade de Planejamento, Organização e Gerenciamento	4 pontos
Iniciativa e Criatividade	4 pontos
Motivação para Resultados	4 pontos
Conhecimento e compreensão do Projeto PET Saúde/I&SD: Saúde Digital no SUS: Inovação no Cuidado e na Gestão da Informação”	10 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	10 pontos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3E5ZA-ABKLQ-8WM7C-MPQBN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA TEIXEIRA COSTA (CPF ***.595.548-**) em 04/07/2025 13:32 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/3E5ZA-ABKLQ-8WM7C-MPQBN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>